



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO E A EMPRESA STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, com sede na Rua de São Bento, nº 160 - Varadouro, Olinda - PE, CEP nº 53020-080, neste ato representado pela sua Secretária Sra. **GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.369.804-14 e portadora da cédula de identidade nº. 6.371.451 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE por força do Ato nº 488/2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nº s 8.666/93 e 10.520/02, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.557.130/0001-44 estabelecida na Rua Izabel Raposo Machado, nº 14, Lote 3, Quadra: 0, Bonfim, Igarassu/PE, representada neste ato pelo Sr. **GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.811.644-32, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 05417683975 - DETRAN/PE,,doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente TERMO ADITIVO nos termos das disposições contidas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo, os acréscimos dos itens 33 E 44 do Contrato nº 031/2024, de prestação de serviços DE LOCAÇÃO/CESSÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA DE PALCOS, MÓDULOS, GRADIS E DEMAIS ESTRUTURAS CORRELATAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO DE OLINDA, conforme quadro abaixo:



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO DE 20%
33	LOCAÇÃO PORTICO PELO PERÍODO DE 13/02/2024 A 14/02/2024 - POLO XAMBÁ	R\$ 4.200,00	R\$ 840.00
44	LOCAÇÃO DE GRADIL	R\$ 90.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO			R\$ 18.840,00

1.2. Fica aditado o contrato nº 031/2024 oriundo do Processo Licitatório nº 391/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterado a Cláusula Segunda que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total do presente Termo aditivo é de R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais), estando inclusos todos os gastos com salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão de obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 010/2024 - SEPACTUR, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10210; Fonte: 0214010200; Natureza Despesa: 339033.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato n.031/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



EM RITMO FORTE, RUMO AO FUTURO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 24 de 01 de 2024.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo
CONTRATANTE

GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO
Studio Night Palco e Sonorização LTDA
CONTRATADA

Testemunha:

1.

CPF/MF nº 256 696 054-20

Testemunha:

2.

CPF/MF nº 052.229.924-96